



**Câmara Municipal da Serra
Estado do Espírito Santo**

GABINETE PARLAMENTAR VEREADOR SABINO

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
PROJ. Nº 225/16
DATA: 05/05/16
Ass: Louana

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal da Serra e demais Edis:

O Vereador signatário, com assento nesta Casa de Legislativa e no uso da atribuição conferida no artigo nº 102 do Regimento Interno solicita a Vossa Excelência que seja submetido o presente Projeto de Lei para apreciação do Plenário, e se aprovado envie ofício ao Sr. Audifax Barcelos, Digníssimo Prefeito Municipal,

EMENTA:

Institui na Rede Municipal de Educação o Programa de Orientação Vocacional aos alunos do 7ª e 9ª séries do ensino fundamental na cidade da Serra-ES, e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 67/16

Artigo 1º – Fica instituído na Rede Municipal de Educação o Programa de Orientação Vocacional aos alunos do 7ª e 9ª séries do ensino fundamental na cidade da Serra-ES.

Parágrafo único – A supramencionada orientação será prestada por psicólogos e pedagogos.

Artigo 2º – As orientações serão compreendidas por ciclos de palestras e aplicação de teste vocacional, bem como por atendimento pessoal àqueles que necessitarem.

Artigo. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 02 de maio de 2016.


SEBASTIÃO SABINO DE SOUZA
Vereador – PT

 CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Sebastião Sabino
Vereador do PT



**Câmara Municipal da Serra
Estado do Espírito Santo**

JUSTIFICATIVA

Sabe-se que o artigo 35 da Lei nº 9.394, de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), estabelece, em seu inciso II, como uma das finalidades, a preparação básica para o trabalho e a cidadania do educando, para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de se adaptar com flexibilidade a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores.

Apesar desta determinação, a maioria dos jovens chega ao fim do ensino médio sentindo-se despreparada para decidirem seu futuro profissional. Afinal, o momento da escolha profissional é bastante complexo e decisivo na vida de uma pessoa.

A opção por uma carreira implica a conciliação da idealização pessoal do indivíduo com as demandas do mercado e as expectativas do círculo pessoal no qual está inserido, e nem sempre essas três perspectivas convergem na mesma direção, gerando inúmeros conflitos.

Nesse contexto, a orientação vocacional desempenha papel fundamental, pois, ao promover o autoconhecimento, auxilia o indivíduo na resolução desses conflitos e na escolha da profissão, tomando como parâmetro a construção do seu projeto de vida.

A partir do momento em que o jovem se percebe melhor como sujeito, com suas características e singularidades, adquire melhores condições de organizar seu projeto de vida e de fazer uma escolha profissional mais condizente com sua realidade e expectativas, minimizando futuras decepções e frustrações no campo profissional.

Sabemos que a orientação vocacional e profissional realizada por profissionais habilitados, sérios e competentes tem um custo considerado alto para a maioria da população brasileira.

Por meio da presente iniciativa, buscamos permitir o acesso de todos os alunos da educação básica a esse importante instrumento de apoio à vida profissional.


SEBASTIÃO SABINO DE SOUZA

Vereador – PT

 **CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**
Sebastião Sabino
Vereador do PT